



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA  
UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL  
CURSO DE HISTÓRIA  
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, reuniu-se na sala 3 da Unidade II UFMS/CPAN a Comissão Especial do Curso de História do Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 390-CPAN/UFMS, de 5 de dezembro de 2023 e nº 405- GAB/CPAN/UFMS, de 12 de dezembro de 2023 da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123/2023, Edital Progep/UFMS nº 126/2023, Edital Progep/UFMS nº 127/2023, Edital Progep/UFMS nº 128/2023, Edital CPAN/UFMS nº 66/2023, Edital CPAN/UFMS nº 2/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.002731/2023-21, na presença do candidato abaixo relacionado, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, área/subárea **Ciências Humanas / História / História Moderna e Contemporânea**, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, a partir das 8 horas, na sala sala 3 da Unidade II UFMS/CPAN.

**1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8435	DOUGLAS JOSIEL VOKS

**2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:**

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
IMPERIALISMO (século XIX e XX)

Encerrados os trabalhos, eu, Daniela da Silva de Souza, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 24 de Janeiro de 2024.

WALDSON LUCIANO CORREA DINIZ

Presidente da Comissão Especial

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Waldson Luciano Correa Diniz, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela da Silva de Souza, Assistente**, em 24/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Teixeira Tavano, Professora do Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4610435** e o código CRC **EBDB29D5**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco,1270 - Universitário

